



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

RELATÓRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE II DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E ANÁLISE DOCUMENTAL

1) INTRODUÇÃO

Trata o presente de Relatório sobre a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE II** das propostas do EDITAL N° 001/2023, realizada em 29 de junho de 2023, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde; e **REUNIÕES DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DOS ENVELOPES**, realizadas no período de 03 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 com a entrega dos Relatórios.

2) DA COMISSAO DE SELEÇÃO

Conforme a Portaria N° 191-S, publicada em 01 de junho de 2023, o Subsecretario de Estado de Contratação em Saúde - SSEC, instituiu a Comissão de Seleção com objetivo de selecionar a Organização Social com a melhor Proposta Técnica e Financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE.

Após a publicação da Portaria 191-S, em 01 de junho de 2023, modificada pela Portaria 239-S de 17 de julho de 2023 a Comissão de Seleção foi composta pelos servidores relacionados abaixo:

Darison Nalesso (Coordenador)

Mônica Braga Ronchetti Ferri (Suplente)

Odilene Pereira Locatelli (Membro)

Ana Lúcia Santolin Peixoto (Membro)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Georgia Lopes de Miranda Loura (Membro)

Angélica Vernersbach Martins (Membro)

Jeandri dos Santos Pinto (Membro)

Patrícia Pitanga Bertochi (Membro)

Rosanne Maria de Souza (Membro)

**3) SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (ENVELOPE II) DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

Conforme publicado em Diário Oficial do Estado no dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, a Sessão de Abertura das Propostas (Envelope II) do Edital de Convocação Pública N° 001/2023, foi realizada as nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, localizado a Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES.

Reuniram-se:

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES (representada pela Sra. Vera Mantelmacher);

Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE (representada pelo Sr. Ricardo Baltazar da Silva);

Beneficência Hospitalar de Cesario Lange – BHCL (representada pela Sra. Aline de Oliveira Lourenço);

Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE (representada pelo Sr. Douglas Alves Claudio);

Instituto ACQUA - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental (representada pelo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Sr. Alexandre Marques de Fraga);

Instituto de Governança, Apoio e Assistência à Saúde – IGAS (representada pelo Sr. Ricardo Carneiro Neves Junior);

Instituto Nacional de Pesquisa de Gestão em Saúde - INSAUDE, (representada pela Sra. Daniela Nascimento Barbosa Lima);

Instituto Vida e Saúde - INVISA (representada pelo Sr. Bruno Soares Ripardo);

Representantes da SESA: Alexandre Aquino de Freitas (Subsecretário), Fernanda Nascimento Gomes (Gerente) e Cristina Mont' Alvão Campos (Chefe de Núcleo).

Membros da Comissão de Seleção: Darison Nalesso, Ana Lúcia Santolin Peixoto, Mônica Braga Ronchetti Ferri, Odilene Pereira Locatelli, Jeandri dos Santos Pinto, Georgia Lopes de Miranda Loura, Angélica Vernersbach Martins e Patrícia Pitanga Bertochi.

Todas as entidades **entregaram as documentações dentro do prazo** estipulado no Edital N° 001/2023.

Todos os documentos foram identificados com a data e horário de entrega, devidamente lacrados e recebidos pelo setor de protocolo da SESA.

Eleição dos Srs. Darison Nalesso e Ricardo Carneiro Neves Junior, eleitos por unanimidade, para representarem os membros da Comissão de Seleção e Qualificação e as instituições presentes respectivamente, para participarem da abertura das propostas, conferência dos envelopes, das mídias digitais bem como a rubrica das páginas das documentações do envelope I e a planilha em Excel denominada “Planilha Proposta Orçamentária e Assistencial” do envelope II.

Procedeu-se a verificação do lacre e posterior abertura dos envelopes I e II das entidades classificadas, registrando que todos estavam lacrados. Na sequência, procedeu-se a rubrica pelo representante das instituições e pelo representante da Comissão de Seleção. A ordem de abertura dos referidos envelopes foi: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE, Beneficência Hospitalar de Cesario Lange –



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

BHCL, Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, Instituto ACQUA - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, Instituto de Governança, Apoio e Assistência à Saúde – IGAS, Instituto Nacional de Pesquisa de Gestão em Saúde – INSAUDE, Instituto Vida e Saúde – INVISA.

Foi identificado que o Instituto de Governança Apoio e Assistência à Saúde – IGAS (representado pelo Sr. Ricardo Carneiro Neves Junior), entregou a documentação em 2 (duas) caixas lacradas, sendo que a pasta com a documentação do envelope III estava dentro de uma das caixas. Com relação a forma de apresentação dos envelopes o “item 6.1 do edital exige a documentação esteja lacrada e identificada”, não exigindo em edital que a lacração esteja em separado.

Definiu-se que a documentação contida nos envelopes I e II seria disponibilizada em mídia digital aos participantes das instituições classificadas, após digitalização, o que foi realizado.

Os envelopes II foram abertos e rubricados as páginas que compõe o documento disponibilizado em excel, denominado “Planilha Proposta Orçamentária e Assistencial” pelo representante das instituições e pelo representante da Comissão de Seleção.

O valor total do custeio apresentado na planilha de excel, impressa, “P3 – Cronograma de Desembolso”, de cada entidade habilitada, conforme registrado em ata, foi de:

- R\$ 154.816.210,71 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos) pela **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES**, à fl.1959, envelope II, pasta 5 / 7;
- R\$ 155.057.311,05 (cento e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinco centavos) pela **Associação Filantrópica Nova**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Esperança – AFNE, à fl. 1190, envelope II, volume 3;

- R\$ 161.692.532,85 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pelo **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL**, à fl. 2560, envelope II;
- R\$ 158.525.267,63 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) pela **Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE**, à fl. 159, envelope II, volume único;
- R\$ 162.839.114,67 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos) pelo **Instituto Acqua - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental**, às fls. 4, envelope II, anexo I, complemento no anexo II, volume 1 / 3 do envelope II;
- R\$ 156.859.063,87 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) pelo **Instituto de Governança, Apoio e Assistência à Saúde – IGAS**, a planilha em excel foi apresentada sem numeração, em duas vias, sendo uma das vias numerada e rubricada durante a sessão; importante registrar que o referido Instituto entregou dois volumes lacrados com a identificação dos conteúdos dos envelope I, II e III. No primeiro volume foi entregue duas pastas, uma identificada como envelope I A e a outra como III A, no segundo volume foi apresentado da seguinte forma, II A, II B, II C, II D, II E e II F;
- R\$ 159.567.761,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais) pelo **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE**, à fl. 357, apresentada I A, página 1, do anexo;
- R\$ 155.200.244,74 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) pelo **Instituto Vida e Saúde – INVISA**, à fl. 1910, envelope II, volume 8.

4) ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DO ENVELOPE II

As reuniões de trabalho da Comissão de Seleção para análise das documentações apresentadas no envelope II pelas entidades HABILITADAS, realizaram-se no período de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

03 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023, na sala de Reunião da Gerencia de Contratação da Rede Própria – GECORP/SESA, tendo sido avaliadas as Organizações Sociais QUALIFICADAS em conformidade com a Lei Complementar nº 993/2021 ou que venha a ser qualificada neste chamamento público conforme art. 4º da Lei Complementar 993/2021, como Organização Social no âmbito deste Estado.

AS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS das entidades contemplaram os valores e quantitativos apresentados, conforme as tabelas abaixo:

TABELA 01 – AVALIAÇÃO FINANCEIRA: VALOR MÁXIMO PERMITIDO: R\$ 162.964.432,32 – VALOR MÍNIMO PERMITIDO: R\$ 154.816.210,70 (95%)

MÊS	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
PERÍODO DE TRANSIÇÃO	R\$622.000,00	R\$2.366.428,90	R\$0,00	R\$657.781,19	R\$590.206,22	R\$0,00
1º	R\$12.947.926,22	R\$12.736.151,32	R\$12.545.921,14	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
2º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$12.545.921,14	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
3º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$12.545.921,14	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
4º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
5º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
6º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
7º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
8º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
9º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,89
10º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,90
11º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,90
12º	R\$13.569.926,22	R\$12.736.151,32	R\$13.046.616,40	R\$13.155.623,87	R\$13.425.193,89	R\$12.901.350,90
TOTAL	R\$162.839.114,67	R\$155.200.244,74	R\$155.057.311,05	R\$158.525.267,63	R\$161.692.532,85	R\$154.816.210,71

Valores extraídos da “Planilha P3 (impresa e mídia digital)”

O limite máximo de orçamento previsto, para os primeiros 12 (doze) meses de operação da unidade hospitalar (referente ao período assistencial do Hospital), é de R\$ 162.964.432,32 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) de CUSTEIO, em conformidade com o valor extraído da Nota Técnica de Custo e R\$ 5.679.029,41 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, vinte e nove reais e quarenta e um centavos) de RECURSOS DE INVESTIMENTO, em caso de necessidade de ampliação dos serviços



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

ou adequações necessárias, propostas pela SESA, poderá haver aporte de recursos a título de investimento para operacionalização por parte da Organização social formalmente registrado em Termo Aditivo.

Todas as entidades apresentaram propostas com estimativas de despesas para custeio das atividades no HEUE, com valores considerados exequíveis, ou seja, valores não inferiores ao valor orçado pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme estabelece o item 4.5 do Edital 01/2023.

O documento “DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL – DEPO – “HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HEUE”, parte integrante do Edital 01/2023, às folhas 12 a 15, estabeleceu no item 4.1. ESTIMATIVA DE METAS ASSISTENCIAIS, o quantitativo mínimo esperado em cada linha de serviço:

SAÍDAS HOSPITALARES

- Mensal – **1.042**, Semestral – **6.252** e anual – **12.504**, sendo o total de saídas hospitalares/ano.

O documento DEPO, conforme subitem 8.14.1 do Edital 01/2023, e é parte integrante deste Edital, com o conteúdo disponibilizado no site www.saude.es.gov.br, aba Organizações Sociais - OS - Editais - ABERTURA EDITAL HEUE 001/2023

TABELA 02 (A) - COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO)

Metas	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			ACQUA			INVISIA			AFNE		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
SAÍDAS	1.042	6.252	12.504	1042	6252	12504	1042	6252	12504	1042	6252	12504
CLÍNICA MÉDICA	444	2.664	5.328	444	2.664	5.328	444	2.664	5.328	444	2.664	5.328
CLÍNICA CIRURGICA	598	3.588	7.176	598	3.588	7.176	598	3.588	7.176	598	3.588	7.176

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impressa e mídia digital)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**

TABELA 02 (B) - COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO)

Metas	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			FAHECE			BHCL			AEBES		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
SAÍDAS	1.042	6.252	12.504	1.042	6.252	12.504	1.042	6.252	12.504	1.042	6.252	12.504
CLÍNICA MÉDICA	444	2.664	5.328	444	2.664	5.328	444	2.664	5.328	444	2.664	5.328
CLÍNICA CIRURGICA	598	3.588	7.176	598	3.588	7.176	598	3.588	7.176	598	3.588	7.176

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impresa e mídia digital)

Todas as entidades apresentaram quantitativo compatível com o estabelecido em Edital.

TABELA 03 (A) – COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - ATENDIMENTO)

Metas	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			ACQUA			INVISIA			AFNE		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	4.694	28.164	56.328	4.694	28.164	56.328	4.694	28.164	56.328	4.694	28.164	56.328

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impresa e mídia digital)

TABELA 03 (B) – COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - ATENDIMENTO)

Metas	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			FAHECE			BHCL			AEBES		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestr e	Ano
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	4.694	28.164	56.328	4.694	28.164	56.328	4.694	28.164	56.328	4.694	28.164	56.328

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impresa e mídia digital)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

O quantitativo mínimo esperado para a linha de serviço **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** foi de:

- **4.694** por mês. Semestre: **28.164**: Total **56.328** acolhimentos com classificação de risco/ ano.

Todas as entidades apresentaram quantitativo compatível com o estabelecido em Edital.

TABELA 04 (A) - COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL)

Metas	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			ACQUA			INVISA			AFNE		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
AMBULATÓRIO	1.810	10.860	21.720	1.810	10.860	21.720	1.810	10.860	21.720	1.810	10.860	21.720
Consultas Médica	1.330	7.980	15.960	1.330	7.980	15.960	1.330	7.980	15.960	1.330	7.980	15.960
Consultas Não Médica	480	2.880	5.760	480	2.880	5.760	480	2.880	5.760	480	2.880	5.760

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impressa e mídia digital)

TABELA 04 (B)- COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL)

Metas	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			FAHECE			BHCL			AEBES		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
AMBULATÓRIO	1.810	10.860	21.720	1.810	10.860	21.720	1.810	10.860	21.720	1.810	10.860	21.720
Consultas Médica	1.330	7.980	15.960	1.330	7.980	15.960	1.330	7.980	15.960	1.330	7.980	15.960
Consultas Não Médica	480	2.880	5.760	480	2.880	5.760	480	2.880	5.760	480	2.880	5.760

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impressa e mídia digital)

Para o **AMBULATÓRIO** o quantitativo mínimo estabelecido em Edital foi de:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**

• **1.810** consultas/mês, sendo 1.330 consultas médicas e 480 consultas não médicas. Por Semestre: **10.860** consultas, sendo 7.980 consultas médicas e 2.880 consultas não médicas. O Total: **21.720** consultas/ano, sendo 15.960 consultas médicas e 5.760 consultas não médicas.

Todas as entidades apresentaram quantitativo compatível com o estabelecido em Edital.

TABELA 05 (A) - COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - SADT EXTERNO)

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			ACQUA			INVISA			AFNE		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
SADT EXTERNO	192	1.152	2.304	192	1.152	2.304	192	1.152	2.304	192	1.152	2.304
TOMOGRAFIA	22	132	264	22	132	264	22	132	264	22	132	264
ECODOPPLER	170	1.020	2.040	170	1.020	2.040	170	1.020	2.040	170	1.020	2.040

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impressa e mídia digital)

TABELA 05 (B) - COMPARATIVO POR LINHA DE SERVIÇO (12 MESES ASSISTENCIAIS - SADT EXTERNO)

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	METAS LINHAS DE SERVIÇOS											
	SESA			FAHECE			BHCL			AEBES		
	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano	Mês	Semestre	Ano
SADT EXTERNO	192	1.152	2.304	292	1752	3504	192	1.152	2.304	220	1320	2640
TOMOGRAFIA	22	132	264	122	732	1464	22	132	264	50	300	600
ECODOPPLER	170	1.020	2.040	170	1020	2040	170	1.020	2.040	170	1020	2040

Quantitativos extraídos da Planilha P1 (impressa e mídia digital)

Para o **SADT EXTERNO** o quantitativo mínimo estabelecido em instrumento convocatório foi de:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

- **192** procedimentos/mês. Semestral: **1.152** procedimentos. Total: **2.304** procedimentos/ano.

As entidades ACQUA, INVISA, AFNE e BHCL apresentaram quantitativo compatível com o estabelecido em Edital.

As entidades FAHECE e AEBES apresentaram um quantitativo maior do que o estabelecido no Edital.

Após a análise das propostas técnicas e financeiras das entidades, conforme a MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, e pontuadas segundo a instrução contida nos ANEXOS III e IV do instrumento convocatório, transcrita abaixo:

A pontuação máxima só será obtida se a proposta técnica apresentada contiver a integralidade do quesito solicitado, caso contrário, a pontuação será proporcional ao item apresentado, de acordo com a especificação abaixo:

- a) Não apresentado/não atendido= 0
- b) Apresentado/parcialmente atendido = 50%
- c) Apresentado/ totalmente atendido = 100%.”

Mediante discussão e avaliação do atendimento das propostas técnicas e financeiras dos itens de avaliação, constantes na planilha do item 04 PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS do Edital, nos ANEXO III e IV do Edital, foi arbitrada a pontuação discriminada na Tabela 06.

TABELA 06 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

TABELA 6 – A

ITEM AVALIADO – F1 – AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR – 25 PONTOS E PESO 03						
IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS – 08 PONTOS	PONTUAÇÃO					
	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
Fluxos operacionais compreendendo circulação dos usuários em atendimento, em espera e em áreas restritas externas e internas – 02 pontos.	2	2	2	2	2	2
Fluxo operacional para material médico hospitalar e medicamentos – 02 pontos	2	2	2	2	2	2
Fluxos para registros de documentos de usuários e administrativos – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Fluxo unidirecional para materiais esterilizados – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Fluxo unidirecional para roupas – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Fluxo unidirecional para Resíduos de saúde – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
TOTAL DE PONTOS ITEM	8	8	8	8	8	8
IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO - 10 PONTOS	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
Implantação de logística de suprimentos – 02 pontos	2	2	2	2	2	2
Política de recursos Humanos a ser implementada – 05 pontos	5	5	5	5	5	5
Proposta para Regimento Interno da Unidade Hospitalar – 01 ponto	1	1	1	0,5	1	1
Proposta para Regimento do Serviço de Enfermagem – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Proposta para Regimento do corpo clínico – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
TOTAL DE PONTOS ITEM	10	10	10	9,5	10	10
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS - 7 PONTOS	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
Apresentar Instrução/manual para atuação em Protocolos assistenciais – 02 pontos	2	2	2	2	2	2
Apresentar Instrução/manual de rotinas administrativas para faturamento de procedimentos – 02 pontos	2	2	2	2	2	2
Apresentar Instrução/manual de rotinas para administração financeira – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Apresentar Instrução/manual de rotinas administrativas para a gerência do almoxarifado e patrimônio – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Apresentar proposta de educação em saúde/capacitação – 01 ponto	1	1	1	0,5	1	1
TOTAL DE PONTOS ITEM	7	7	7	6,5	7	7
TOTAL DE PONTOS ITEM F1	25	25	25	24	25	25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

TABELA 6 – B

ITEM AVALIADO - F02 – CRITÉRIO QUALIDADE – 25 PONTOS		PONTUAÇÃO					
F2.1 – QUALIDADE OBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO – 18 PONTOS		ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
Comissão de Prontuários e Análise de Óbitos – 03 pontos	Proposta de constituição (membros, finalidade) – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Proposta de regimento Interno – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Cronograma de atividade anual – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) – 04 pontos	Proposta de constituição (membros, finalidade) – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Proposta de regimento Interno – 02 pontos	2	2	2	2	2	2
	Cronograma de atividade anual – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Comissão de Ética Médica – 02 pontos	Proposta de constituição (membros, finalidade) – 0,5 ponto	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Proposta de regimento Interno – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Cronograma de atividade anual – 0,5 ponto	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Comissão de Segurança do Paciente – 03 pontos	Proposta de constituição (membros, finalidade) – 01 ponto	1	1	1	0,5	1	1
	Proposta de regimento Interno – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Cronograma de atividade anual – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Comissão de Ética em Enfermagem – 02 pontos	Proposta de constituição (membros, finalidade) – 0,5 ponto	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Proposta de regimento Interno – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Cronograma de atividade anual – 0,5 ponto	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Outras Comissões – Reconhecida a apresentação de até duas	Proposta de constituição (membros, finalidade) – 0,5 ponto	1	1	1	0,5	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**

comissões – 04 pontos	Proposta de regimento Interno – 01 ponto	2	2	2	2	2	2
	Cronograma de atividade anual – 0,5 ponto	1	1	1	1	1	1
TOTAL DE PONTOS F2.1		18	18	18	17	18	18
F2.2 – QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA – 07 PONTOS		ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
Acolhimento – 02 pontos	Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência conforme Classificação de risco – 01 ponto	1	1	1	0,5	1	1
	Instrução com definição de horários, critérios e medidas de controle de risco para as visitas aos pacientes – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Atendimento – 05 pontos	Instrução de definição de formas de acomodação e conduta para os acompanhantes, conforme previsão da legislação vigente – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Proposta para Implantação de serviço de atendimento ao Usuário – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Proposta de pesquisa periódica/contínua de satisfação do usuário com definição de uso das informações – 01 ponto	1	1	1	0,5	1	1
	Proposta de pesquisa periódica/contínua de satisfação do servidor com definição de uso das informações – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Proposta para implantação do sistema de contra referência a atenção primária – 01 ponto	1	1	1	0,5	1	1
TOTAL F2.2		7	7	7	5,5	7	7
TOTAL F2.1 +F2.2		25,00	25,00	25,00	22,50	25,00	25,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**

TABELA 6 - C

ITEM AVALIADO – F3 – TÉCNICA – 50 PONTOS		PONTUAÇÃO					
F3 – TÉCNICA- AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL		ACQUA	INVISIA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
Experiência Anterior em Gerência Hospitalar – 17 pontos	Comprovação de gerenciamento em Unidade de grande porte com mais de 150 leitos de internação paciente adulto (p/ primeira Certidão apresentada vale 2,0 pontos, e as demais valem 1,5 ponto cada, reconhecidos à apresentação de até 03 experiências no total). – 5 pontos	3,5	2	3,5	0	0	5
	Comprovação de gerenciamento em Unidade de médio porte de 70 até 150 leitos de internação paciente adulto (p/ cada Certidão vale 0,5 pontos, reconhecida à apresentação de até 04 experiências) – 2 pontos	2	0,5	1	0,5	0,5	0
	Comprovação de gerenciamento em Unidade de UTI tipo 2 - paciente adulto – 5 pontos	5	5	5	5	5	5
	Comprovação de gerenciamento em Hospital porta aberta para atendimento de pacientes politraumatizados (trauma e grande trauma), emergências clínicas e cirúrgicas - pacientes adultos– 5 pontos	5	5	5	0	0	5
Estrutura da Direção da Entidade – 03 pontos	Definição das competências de cada membro do corpo diretivo - 1 ponto	1	1	1	0,5	1	1
	Titulação de Especialistas em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva dos Membros atuais das Coordenações, valendo para cada Membro o máximo de 0,50 pontos (reconhecidos à apresentação de até 04 titulações) – 2 pontos	2	2	2	2	2	2
IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR – 09 pontos	Apresentação de quadro de pessoal médico por área de atenção compatível com as atividades da proposta no plano de trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário, e quando for o caso, título de especialista dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso) – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina, como nas urgências/emergências e unidades de terapia intensiva – 01 ponto	0,5	1	0,5	0,5	0,5	1
	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os ambulatórios e enfermarias– 01 ponto	0,5	1	0,5	1	1	1
	Apresentação de quadro de metas para a área médica observando em especial às internações hospitalares e de terapia intensiva e consultas em ambulatório – 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Apresentação de Quadro de Pessoal Técnico por área de atividade profissional, compatível com as atividades do Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário, salário– 01 ponto	1	1	1	1	1	1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de internação/enfermarias, UTI, UADC, central de esterilização e bloco cirúrgico – 01 ponto	0,5	1	0,5	0,5	1	1
IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR – 09 pontos	Protocolos de Enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) na área ambulatorial e emergência – 01 ponto	0,5	1	0,5	1	1	1
	Instrução para o funcionamento do Serviço Social com especificação de estrutura, normas e rotinas definidas, as áreas de abrangências, horários e equipes mínimas – 01 ponto	1	1	1	0	0,5	1
	Instrução para o funcionamento de fisioterapia com especificação de estrutura, normas e rotinas definidas, as áreas de abrangências, horários e equipes mínimas – 01 ponto	1	1	1	0,5	0	1
Implementação e Funcionamento de Outros Serviços – 04 pontos	Normas para o funcionamento do Serviço de Administração Geral - 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição de materiais - 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Manual para Padronização de Medicamentos e materiais médico hospitalar - 01 ponto	1	1	1	1	1	1
	Termos de Referência para a contratação de terceiros - 01 ponto	1	1	1	1	1	1
Ciência e Tecnologia – 03 Pontos	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades de Ensino para desenvolvimento de estágios curriculares, treinamentos e residências – 01 ponto	1	1	1	0	0	1
	Parcerias com Instituições para desenvolvimento de Projetos de Pesquisa na área da assistência hospitalar e/ou de saúde pública – 01 ponto	1	1	1	0	1	1
	Termo de Referência para desenvolvimento de projeto em educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar da Unidade – 01 ponto	1	1	1	0	1	1
Certificação – 08 pontos	Apresentação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, dentro da validade, em conformidade com a Legislação vigente – 08 pontos	8	0	8	8	8	8
Política de Recursos Humanos - 06 Pontos	Apresentar projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações – 02 pontos	2	2	2	1	2	2
	Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção Simplificada de Pessoal – 02 pontos	2	2	2	2	2	2
	Registro de controle de pessoal - 02 pontos	2	2	2	2	2	2
TOTAL DE PONTOS F03		46,5	37,5	45,5	31,5	35,5	48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Desta forma, de acordo com o item 7.6 do Edital o julgamento da pontuação das Propostas Técnicas, para definição da Nota Técnica (NT), foi considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado vezes o peso instituído), divididos por 3 (três) conforme fórmula a seguir:

$$NT = \frac{(F1 \times 3) + F2 + F3}{3}$$

O cálculo da Nota Técnica das entidades corresponde à:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA						
NOTA TÉCNICA	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
	48,83	45,83	48,50	42,00	45,17	49,33

Para o Julgamento dos Projetos, de acordo com o item 7.7 do Edital, foi definido através do ITP (Índice Técnico do Projeto), que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

ÍNDICE TÉCNICO DO PROJETO - ITP						
ITP	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
	0,99	0,93	0,98	0,85	0,92	1,00

No julgamento dos Projetos, para a definição da Nota de Preço (NP), de acordo como item 7.8 do Edital, foram avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes do Certame. A Proposta de Menor Preço (MP) dentro todas as propostas foram divididas pelos Preços Propostos (PP), conforme fórmula a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

$$NP = \frac{MP}{PP}$$

NOTA DE PREÇO - NP						
	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
NP	R\$162.839.114,67	R\$155.200.244,74	R\$155.057.311,05	R\$158.525.267,63	R\$161.692.532,85	R\$154.816.210,71
	0,951	0,998	0,998	0,977	0,957	1,000

A classificação dos projetos foi mensurada de acordo com o item 7.9 do Edital, pela média ponderada dos Projetos e preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROJETO: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10}$$

Onde: A= Avaliação ITP = Projeto NP = Proposta de Preços.

AVALIAÇÃO - MÉDIA PONDERADA DOS PROJETOS E PREÇO						
	ACQUA	INVISA	AFNE	FAHECE	BHCL	AEBES
AVALIAÇÃO	9,78	9,50	9,88	8,89	9,28	10,00

Além das avaliações realizadas apresentadas acima, juntamente com o Plano Operacional, foi avaliado o item 4.3 do Edital:

a) Recibos de transmissão do SPED referente a Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF), relativo ao exercício anterior, em conformidade com as legislações aplicadas e as instruções normativas da receita Federal do Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

- b) Ata de eleição e de posse da atual Diretoria Executiva, ou instância equivalente ao órgão de gestão;
- c) Cópia da cédula de identidade (RG) e do cartão de inscrição no CPF/MF dos representantes legais da entidade;
- d) Experiência na área de gerenciamento hospitalar no período mínimo de 5 (cinco) anos.
- e) Declaração expressa no sentido de que não haverá alterações da proposta de preços decorrente do pagamento de despesa, direta ou indiretamente relacionada com seus encargos sociais e tributários (Anexo X).

5) DO RESULTADO

De acordo com os dados acima, foram HABILITADAS as seguintes entidades:

AVALIAÇÃO:

1. Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10} = 10,00$$

2. Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10} = 9,88$$

3. Instituto ACQUA - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10} = 9,78$$

4. Instituto Vida e Saúde – INVISA

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10} = 9,50$$

5. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10} = 9,28$$

6. Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

$$A = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10} = 8,89$$



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Após as avaliações das entidades participantes do certame, a entidade de maior pontuação, em atendimento ao item 7.15 do Edital – QUALIFICAÇÃO, foi analisado o conteúdo do ENVELOPE III, pela Comissão de Seleção e Qualificação, constatando que a mesma ATENDEU aos requisitos para QUALIFICAÇÃO como Organização Social, conforme estabelece Lei Complementar nº 993/2021.

Não foi analisado o ENVELOPE III das demais participantes do certame, considerando que a de maior pontuação atendeu aos requisitos para qualificação como Organização Social.

Em atendimento ao item 7.16, a SESA comunicará formalmente, mediante publicação na imprensa oficial e disponibilização no site oficial (<http://saude.es.gov.br/editais>) o resultado do julgamento, com a menção da entidade selecionada, para fins de celebração da contratação.

6) CONCLUSÃO

Diante do exposto, o resultado do processo de avaliação da COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, configura como vencedora a proposta da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, CNPJ 28.127.926/0001-61**, haja vista ter atendido aos critérios de participação previstos no Edital N° 001/2023, bem como por ter alcançado a maior pontuação decorrente dos critérios de avaliação previstos no instrumento convocatório.

Após o resultado, em atendimento o item 9.1 do Edital, os recursos deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do certame no Diário Oficial do Estado.

Em atendimento ao item 9.2 do Edital, os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do presente Edital, deverão ser dirigidos ao Coordenador da Comissão de Seleção e Qualificação via EDOCS, endereçado a “COMISSÃO DE SELEÇÃO HEUE” cujo manual está disponível no link:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

https://escritoriodeprocessos.es.gov.br/Media/escritoriodeprocessos/documentos/manu_al-e-docs.pdf, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência do caso.

A falta de manifestação no prazo estipulado importará na preclusão do direito de recorrer, conforme estabelecido no item 9.3 do Edital.

**QUADRO RESUMO COM OS RESULTADO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DO
EDITAL Nº 001/2023 PARA A GESTÃO DO HEUE**

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR PROPOSTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	AEBES	R\$154.816.210,71	10,0	HABILITADA e QUALIFICADA
2º	AFNE	R\$155.057.311,05	9,88	HABILITADA
3º	ACQUA	R\$162.839.114,67	9,78	HABILITADA
4º	INVISIA	R\$155.200.244,74	9,50	HABILITADA
5º	BHCL	R\$161.692.532,85	9,28	HABILITADA
6º	FAHECE	R\$158.525.267,63	8,89	HABILITADA
*	IGAS	R\$156.859.063,87	-	INABILITADA
**	INSAÚDE	R\$159.567.761,00	-	INABILITADA

***IGAS:** Com base no Item 7.1.1.1 do edital, a entidade foi **INABILITADA** por não apresentar o Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED na documentação obrigatória do Envelope I, conforme o item 2.5 - I.1.1.3 - *No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.*

****INSAÚDE:** Com base no Item 7.1.1.1 do edital, a entidade foi **INABILITADA** por não apresentar as Demonstrações Contábeis e Escrituração Contábil Digital (ECD), conforme



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

o item 2.5 - I.1.1.4 - *Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).*

Datado e assinado eletronicamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DARISSON NALESSO
COORDENADOR

MÔNICA BRAGA RONCHETTI FERRI
SUPLENTE COORDENADOR

ODILENE PEREIRA LOCATELLI
MEMBRO

ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO
MEMBRO

GEORGIA LOPES DE MIRANDA LOURA
MEMBRO

ANGÉLICA VERNERSBACK MARTINS
MEMBRO

ROSANNE MARIA DE SOUZA
MEMBRO

JEANDRI DOS SANTOS PINTO
MEMBRO

ASSINATURAS (8)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DARISON NALESSO
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:10:45 -03:00

MÔNICA BRAGA RONCHETTI FERRI
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:30:44 -03:00

ODILENE PEREIRA LOCATELLI
ENFERMEIRO - DT
NEQG - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:41:00 -03:00

ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO
MEDICO
GAAE - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:11:09 -03:00

ANGELICA VERNERSBACH MARTINS
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:33:16 -03:00

JEANDRI DOS SANTOS PINTO
CONTADOR - DT
NECEF - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:20:05 -03:00

GEORGIA LOPES DE MIRANDA LOURA
MEDICO - DT
SSERAS - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:24:35 -03:00

ROSANNE MARIA DE SOUZA
ENFERMEIRO - DT
NEAP - SESA - GOVES
assinado em 02/08/2023 10:24:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/08/2023 10:41:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DARISON NALESSO (ASSISTENTE SOCIAL - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-MDZVL2>